



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO n.º 23/2021

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTECÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

O Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante designado, Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), aplicável desde o dia 25 de maio de 2018, determina no seu art.º 37.º n.º 1 alínea a) que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais deve designar um encarregado de proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

A Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, assegurou, a execução, na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016, determinando o art.º 12 n.º 3 que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 37.º do RGPD é obrigatória a designação de encarregados de proteção de dados nas entidades públicas.

Em 02/11/2021, por via da deliberação n.º 172/2021 da Câmara Municipal de Nisa, foi aprovado delegar na Sra. Presidente da Câmara, a faculdade de designar o encarregado de proteção de dados do Município de Nisa, ao abrigo do art.º 12.º n.º 3 c) da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 37.º do RGPD conjugado com o art.º 12.º n.º 1 e n.º 3 alínea c) da Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto, designo como Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Nisa, **Vera Cristina Carrilho Grave Simão**, Técnica Superior, integrada no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Nisa e afeta ao Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Através do Presente Despacho é revogado o Despacho n.º 12/2019 de 16 de maio, sobre a mesma matéria.

Nisa e Paços do Concelho, 5 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara

(Dra. Maria Idalina Alves Trindade)